

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 1040/2004 de 7 de Dezembro de 2004

Ao abrigo do disposto no artigo 41.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, designo a minha chefe de gabinete, Dr.ª Luísa Maria Rego Miranda Schanderl, para despachar, durante as minhas ausências e impedimentos, todos os assuntos considerados de gestão corrente, de acordo com o disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, que careçam de decisão inadiável do Secretário Regional.

16 de Novembro de 2004. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.